



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 08 / 09 / 2015

ms regu
Servidor

Dados lançados na
Vida Funcional

Em 11/09/2015

ms regu
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT

ATO Nº 303/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
E considerando as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal do contrato correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso:

CONTRATO nº 022/2015

EMPRESA: M&B PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 dias - 27/08/2015 a 25/12/2015

FISCAL: Mário Sérgio Corassa - matrícula nº 41282

Art. 2º Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato sob a sua responsabilidade;

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento de qualquer dos deveres atribuídos ao Fiscal de contrato, implicará na instauração do processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente
Guilherme Maluf

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário
Ondanir Bortolini